



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROOSEVELT BRASIL FONSECA

Processo nº:	E-12/020.776/2012
Autuação:	26/12/2012
Concessionária:	Águas de Juturnaíba
Assunto:	Projeto de Esgotamento Sanitário - Projeto de rede coletora de esgoto no bairro Nossa Senhora da Lapa - Município de Silva Jardim.
Sessão Regulatória:	28 de maio de 2013

RELATÓRIO

Processo Regulatório iniciado pela SECEX¹ em virtude da documentação² enviada pela CAJ com o fito de apresentar projetos a serem executados no Município de Silva Jardim, como descrito a seguir:

- Implantação de 2.400m de rede coletora de esgotos;
- Implantação de 200m de linha de recalque;
- Construção de 1 estação elevatória de esgoto;
- Execução de 170 ligações domiciliares de esgoto.

Ato contínuo, a CASAN encaminha Ofício à Concessionária, solicitando documentos adicionais, que posteriormente são juntados às folhas 23/39 do presente processo.

Por meio de Parecer Técnico 06/13, a Câmara Técnica, faz análise do projeto e tece considerações em cada peça, como segue:

Apresentação

"O projeto consiste na implantação de rede separadora absoluta que coleta o esgoto do Bairro, conduzindo-o até a Estação Elevatória Nossa Senhora da Lapa, a ser construída.

¹ REQ AGENERSA/SECEX Nº. 522. De: 26/12/12.

² CAJ - 670/12. De: 18/12/12. Fls. 4/15.



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROOSEVELT BRASIL FONSECA

Essa nova Elevatória recalcará o esgoto coletado até a EE Cidade Nova, existente, que fica responsável em encaminhá-lo para ETE Caju, que está operando normalmente."

Informações Básicas

De forma sucinta, aborda itens como área do projeto, ocupação populacional, vazões, rede coletora e projeto dos recalques

Tratamento

"O tratamento do esgoto coletado será realizado na Estação de Tratamento de Esgotos CAJÚ."

Orçamento (Data base agosto/96)

- Implantação de REDE COLETORA DE ESGOTOS, totalizando R\$ 255.434,41;
- Implantação 170 LIGAÇÕES DOMICILIARES, totalizando R\$ 17.215,41;
- Implantação de EMISSÁRIO DE RECALQUE DN 100 mm, totalizando R\$ 35.870,01.

"O total dos investimentos constantes do Projeto em análise monta em R\$ 308.519,64 (trezentos e oito mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos);"

Cronograma

"(...) prazos de execução totalizando 09 (nove) meses, devendo o investimento ficar concluído até 30/junho/2015 (...)"

Desenhos

"Os desenhos indicam: os traçados Coletores e da Linha de Recalque, em plantas; as locações dos PVs e suas cotas, os Detalhes construtivos e de Montagem dos equipamentos da



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROOSEVELT BRASIL FONSECA

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/020.776/2012
Data 26/12/2012 Cls.: 70
Rubrica RB

Estação Elevatória, bem como Especificações e Quantificações dos materiais e equipamentos que serão utilizados na implantação dos sistemas."

Por fim, conclui que o projeto foi apresentado dentro do prazo estabelecido, que as informações contidas são suficientes para reproduzir o investimento na sua totalidade e que o orçamento apresentado em Padrão EMOP, contém descrições e quantificações dos materiais e serviços que serão aplicados nas obras.

Mediante Resolução do Conselho Diretor nº 337, este processo é sorteado à minha relatoria, chegando ao meu gabinete no dia 25/02/13.

Prontamente o feito é encaminhado à CAPET que, por meio da Nota Técnica nº 36/2013, analisa os impactos previstos no 3º e 7º Termo Aditivo, correspondentes aos valores do projeto, no total de R\$ 308.519,64 (trezentos e oito mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

Previamente, a CAPET informa acerca de um projeto no valor de R\$6.078.953,87 (seis milhões, setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) a ser implantado nos bairros de Varginha e Lucilândia, também no município de Silva Jardim, ainda pendente de aprovação na AGENERSA.

Considerando a hipotética aprovação do projeto de Varginha e Lucilândia, a CAPET entende que:

"(...) para todo o período em que se compreendem as intervenções pactuadas pelos Terceiro e Sétimo Termos Aditivos", acrescido do valor do projeto de N. S. da Lapa, haveria um déficit de R\$826.581,71 (oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).